PORTARIA Nº 039-2019
Data: 05 de abril de 2019

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento em comissão, Anderson Clayton Petry, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 09 a 12 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Anderson Clayton Petry, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 09 a 12 de abril de 2019, com o objetivo de participar de curso "Como reduzir o índice de Gastos com Pessoal – 10 soluções viáveis antes de demitir", promovido pela Unipública – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE